



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.052187/2026**  
**PROMOÇÃO N.º 2026/06550**

Mandatário: ASSOCIACAO COMERCIAL EMPRESARIAL DE QUEDAS DO IGUACU CNPJ: 78.119.450/0001-95

Endereço: MARFIM, CENTRO

Cidade: QUEDAS DO IGUACU

CEP: 85460-000

UF: PR

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 01/09/2026 a 29/12/2026

Área de Abrangência: PR

**PRÊMIOS**

| Quantidade | Descrição                                                          | Valor R\$ | Valor Total R\$ |
|------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|
| 10         | Vale Compras em mercadorias de estoque das empresas participantes. | 400,00    | 4.000,00        |
| 1          | Moto Elétrica, marca Foston e modelo X18.                          | 5.000,00  | 5.000,00        |

**Valor Total dos Prêmios: R\$9.000,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.004816/2026-84**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 26/08/2026 às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador OII.ELK.UKJ